

ARTIGOS

TEMÁTICAS DA INQUISIÇÃO NO TEATRO DE DIAS GOMES: UM OLHAR SOBRE A PEÇA “O SANTO INQUÉRITO”

Inquisition Themes in Dias Gomes’s Theater: A look at the play “O Santo Inquérito”

DOI: 10.14393/LL63-v36n2-2020-1

Ediluce Batista Silveira*

RESUMO: A peça de teatro *O Santo Inquérito*, escrita por Dias Gomes, aborda acerca das questões que envolvem tanto o tempo ficcional da trama, o qual se situa no Brasil Colônia, quanto o tempo da enunciação, momento de efervescência política devido à presença dos militares no poder. Essas duas temporalidades são reveladoras do processo de perseguição por que os indivíduos, sobretudo os inferiorizados, passaram. Por meio da alegoria, esse dramaturgo baiano alcança a invisibilidade diante dos censores e tece uma tragédia de resistência ao totalitarismo. O objetivo deste artigo é analisar como se estabelece as temáticas da Inquisição no texto de Gomes além de refletir sobre a prática da heresia durante o período colonial.

PALAVRAS-CHAVE: Dias Gomes. O Santo Inquérito. Inquisição. Brasil Colonial. Heresia.

ABSTRACT: The play *O Santo Inquérito* [free translation: *The Holy Inquisition*] by Dias Gomes deals with the issues that involve both the fictional time of the plot, located in the Colonial Brazil”, and the time of enunciation, a moment of political effervescence due to the presence of the military in power. These two temporalities are revealing of the process of persecution that individuals, especially those made inferior, went through. Through allegory, the playwright reaches invisibility before the censors and weaves a tragedy of resistance to totalitarianism. The purpose of this article is to analyze how the Inquisition themes are established in Gomes’s text and to reflect on the practice of heresy during the colonial period.

KEYWORDS: Dias Gomes. O Santo Inquérito. Inquisition. Colonial Brazil. Heresy.

* Graduada em Letras, mestre e doutora em Estudos Literários, Universidade Federal de Uberlândia (UFU). ORCID: 0000-0002-7484-0606. E-mail: eisaluzjc(AT)gmail.com

1 Dias Gomes: por um teatro de conscientização social

Alfredo Dias Gomes (1922- 1999) foi um dramaturgo que transitou não somente pelo rádio, pelo tablado, mas também pela televisão e contribuiu a fim de que a arte alcançasse a um público, gradativamente, maior. Para atingir a toda a população, esse baiano associava as temáticas desenvolvidas em suas obras, notoriamente, aos conflitos sociais e políticos os quais envolviam o povo brasileiro. Por essa razão, seu acervo tornou-se uma enciclopédia de tipos, de caricaturas e de situações, visto que seus trabalhos são permeados de personagens comuns – os santeiros, as viúvas, os pagadores de promessas, os cangaceiros, os políticos, a mulher, o judeu e o bicheiro – que poderiam ser imortalizados tanto nos livros e nas peças teatrais quanto nos meios midiáticos.

A dramaturgia de Dias Gomes, por um longo período, esteve associada à conotação política, em um momento em que havia a necessidade não somente de instrumentalizar os artistas, mas também de instigar a classe trabalhadora a denunciar a exploração e o abuso de poder, pretensão semelhante ao do teatrólogo Bertolt Brecht. Nesse sentido, era fundamental estabelecer uma ponte entre a arte e o povo, a fim de criar uma sintonia entre esses dois além de transformar o tablado em um espaço de questionamentos.

Por meio dessa afinidade com o povo, Alfredo Dias Gomes constrói uma estética marcada pela perplexidade diante das questões sociais e políticas. Eis sua “grife” que –segundo Igor Sacramento (2012), em artigo intitulado *Dias Gomes com opinião: o individual e o coletivo na consolidação da dramaturgia nacional-popular* – estaria associada à qualidade, à modernidade e ao engajamento. Sacramento (2012) ainda argumenta:

A distinção decorrente dessa marca autoral permitiu que ele fosse contratado para realizar outros empreendimentos que visavam ao estabelecimento do teatro numa dimensão propriamente moderna. Assim, pelo seu nome, se instituiu uma grife. (SACRAMENTO, 2012, p. 93)

A instituição de sua marca autoral revela a contribuição de Dias Gomes para a modernização do teatro brasileiro, juntamente com outros intelectuais. Ao longo de sua atuação, esse dramaturgo deixa refletir em suas obras uma necessidade urgente de assumir um espírito de sacrifício e consciência de responsabilidade com a cultura, com a História e com a memória do povo, a fim de conscientizá-lo. Sendo assim, a sua estética não segue os padrões

propostos pela noção clássica, cuja finalidade estaria associada à produção de formas simétricas, perfeitas, arredondadas, equilibradas e niveladas. O que ocorre, de fato, é que esse baiano propõe uma estética centrada na conscientização, na mobilização e na inscrição política do indivíduo.

Diante disso, a estética de Dias Gomes é, antes de mais nada, inspirada na apresentação de uma unidade que transcende seus próprios limites e que, sobretudo, está voltada para o povo, para o folclore, para a memória do Brasil. Tal concepção ressoa as reflexões que Nietzsche (1984), na obra *A origem da tragédia*, faz sobre a potência dionisíaca de que a arte não pode ser concebida apenas como “uma imitação de realidade natural, porque é também e principalmente um suplemento metafísico da realidade natural, que lhe sobrepõe para que ela seja suportável” (NIETZCHE, 1984, p. 23).

Dias Gomes parte tanto de eventos da realidade, quanto de protagonistas reais criando histórias verossímeis e produzindo o “efeito cênico” que agradava à plateia. Sendo assim, suas peças tinham um caráter de construção de uma espécie de afinidade, de aproximação com o público e suas agruras. Por isso, embasado em pessoas, em figuras históricas e emblemáticas surgiram vários protagonistas criados a partir de eventos da História, das lendas, dos contos do povo, enfim, do universo e do imaginário popular que lhe serviram como musas para compor peças como *O Pagador de Promessas* (1959), *O Bem-Amado* (1970), *A Revolução dos Beatos* (1962) e *O Santo Inquérito* (1966), por exemplo.

É relevante analisar que, ao buscar essas inspirações, Dias Gomes encara seus textos como uma arte política e, por conseguinte, uma manifestação de resistência, uma vez que, para esse dramaturgo o teatro estava relacionado à transformação, sobretudo social e das possibilidades de reflexão de como se estabelecia a relação entre os indivíduos.

Dessa forma, a busca por personagens e fatos históricos aparece de maneira recorrente em suas obras. A peça *O Santo Inquérito*, por exemplo, ilustra esses aspectos, porque, mesmo sendo escrita em 1966 – período em que os militares estão no poder e há a presença constante da perseguição sobretudo no campo das ideias – é feita referência ao Brasil Colônia destacando a presença do Tribunal do Santo Ofício. O objetivo deste artigo é analisar como é possível averiguar a temática da inquisição nesse texto de Dias Gomes. Para além desse objetivo, destaca-se a averiguação da prática da heresia durante o período colonial.

2 *O Santo Inquérito*: o braço da Inquisição em terras brasileiras

Escrita entre setembro de 1964 e janeiro de 1965, a tragédia *O Santo Inquérito*, cuja temática envolve uma reflexão acerca das representações totalitárias no Brasil, foi estreada em 23 de setembro de 1966, no Teatro Jovem do Rio de Janeiro. Esse mesmo ano foi considerado de profunda efervescência não somente no segmento político, mas também na produção artística e, nos meandros dos acontecimentos registrados, encontra-se o produtivo Dias Gomes que, seguramente, fora influenciado por peças como *The Crucible (As feiticeiras de Salem)* de Arthur Miller, encenada em São Paulo em 1960 por Antunes Filho, cujo objetivo era discutir acerca da caça às bruxas proposta pelo senador MacCarthy. Naquele período, a estética de Gomes acompanhava a sugestão de Brecht: propor uma discussão acerca da conjuntura recente, presente, por meio de situações recuadas no tempo ou remotas no espaço.

Diante de um quadro revelador de uma imposição hierárquica, de perseguição eminente é que surge *O Santo Inquérito*, cujo motivo central está associado à protagonista Branca Dias e à dualidade do seu pensamento em oposição ao raciocínio ortodoxo dos inquisidores. Ela era uma cristã-nova que salva o Padre Bernardo da morte por afogamento e, diante das acusações de seu algoz, é julgada e enviada à fogueira. Há, então, a representação paradoxal do jogo de luz e claridade – Branca Dias – e trevas e escuridão – Inquisição – como contrapontos para a composição cênica. Além disso, a construção da personagem principal promove no leitor-espectador uma relação de intimidade, uma vez que somos convocados a fazer parte da obra como testemunhas de uma covardia: a morte de uma inocente e, por conseguinte, as representações da morte de tantos outros indivíduos que viveram, em épocas distintas, formas semelhantes de perseguição.

O fato histórico que norteia *O Santo Inquérito* é a presença do Tribunal do Santo Ofício no Brasil Colônia. Após a descoberta do Novo Mundo e sob a sombra do entrave espiritual entre a presença de Deus e o Diabo, houve a necessidade de se impor os ideais cristãos portugueses. Os jesuítas foram enviados para a colônia que era considerada a terra infernal com o objetivo de catequizar e orientar espiritualmente os que aqui viviam afastando-os da presença do demônio o qual ocupava papel de destaque. Segundo Laura de Mello e Souza (1987), em sua obra intitulada *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*: “O Brasil, colônia portuguesa, nascia assim sob o signo do Demo e das projeções do imaginário do homem ocidental” (SOUZA, 1987, p. 28). No

entanto, a colônia era tanto vista como um Paraíso, domínio de Deus, por alguns padres jesuítas, quanto como um Inferno, uma vez que reinavam hábitos exóticos percebidos pelas práticas indígenas.

Ao conceber os trópicos como um paraíso, Souza (1987) reafirma o conceito de Paraíso Terreal defendido por Sérgio Buarque de Holanda (1994) na obra *Visões do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. Para este historiador, o mito do Paraíso Terrestre está diretamente associado ao estereótipo do Éden em terra firme: “[...] o enlevo ante a vegetação sempre verde, o colorido, variedade e estranheza da fauna, a bondade dos ares, a simplicidade e inocência das gentes [...]” (HOLANDA, 1994, p. 7). Isso sugeriria aos colonizadores a imagem do espaço sagrado onde Deus tornava-se mais presente. Sendo assim, a Terra de Santa Cruz era considerada jardim escolhido por Deus a fim de construir a humanidade, por isso seria uma símile ou cópia do Jardim do Éden:

[...] primavera perene ou temperatura sempre igual sem a variedade das estações que se encontra no clima europeu, bosques frondosos de saborosos frutos e prados férteis, eternamente verdes ou salpicados de flores multicoloridas e olorosas, cortadas de copiosas águas (usualmente quatro rios, segundo o padrão bíblico), ora um lugar elevado e íngreme, ora numa ilha encoberta em que mal se conhece a morte ou a enfermidade ou mal algum. (HOLANDA, 1994, p. 176)

O Paraíso Terreal era, então, uma realidade material e presente de Deus, ou seja, era a representação do plano divino. Ao longo da história, o Paraíso foi sendo reatualizado: povos e culturas inspirados na narrativa bíblica – livro de Gênesis – elaboraram uma realidade física que permitisse a aproximação do homem a Deus. No entanto, esse contato foi maculado pelo desejo humano em adquirir o poder e, assim, assemelhar-se do divino. É nesse momento que se instaura no Paraíso o desequilíbrio e, por conseguinte, o pecado. Ronaldo Vainfas (1997), na obra *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*, comunga com a ideia de Souza (1987) de que, por meio de ações missionárias, a fé católica poderia transformar os gentios que faziam parte do Novo Mundo. Por meio das ações dos colonizadores, há um desejo tanto de edenização da colônia, quanto um propósito de conversão dos gentios que a habitavam. Isso seria um processo indispensável para a colonização, tornando o Brasil um verdadeiro paraíso celeste, já que através das belezas naturais poderia se sentir a presença de

Deus. Para isso, cabia aos colonos não só descobrir as riquezas da terra, mas também se enriquecer convertendo as almas a Deus. Contudo, eles próprios deixaram-se seduzir pelas tendências demoníacas dos colonizados, formando uma outra humanidade, subvertida pelas desordens espirituais.

A colônia, com o passar do tempo, ia tomando feições de inferno. A religiosidade popular era constituída por práticas como o sincretismo religioso, o desrespeito e o desacato ao crucifixo e a Nossa Senhora. Além disso, a presença de uma cristianização imperfeita evidenciava-se, assim como as blasfêmias contra os sacramentos, o purgatório, o juízo final, os questionamentos dos colonos em relação aos dogmas da Igreja e as críticas irreverentes que alguns portugueses faziam com o intuito de revelar as suas incertezas acerca de uma religiosidade frágil e sem explicações plausíveis tornavam-se, também, perceptíveis. Ficava, então, notória a presença de uma espécie de entrelaçamento entre o sagrado e o profano, que viviam justapostos, segundo Vainfas (1997).

Enquanto o processo de demonização do cotidiano crescia, o universo econômico era divinizado, visto que o Novo Mundo tinha uma conotação de “lugar de passagem, propício à purgação dos pecados cometidos aqui ou na metrópole” (SOUZA, 1987, p. 145). Vainfas (1997) também confere ao Novo Mundo esse caráter, tendo em vista a presença de aspectos animalescos e monstruosos “a exhibir humanidade selvagem e comprovar quão descaída podia ser a humanidade ignorante de Deus” (VAINFAS, 1997, p. 37-38).

Isso posto, mediante uma visão demonizada do Brasil que, diante da ausência de uma estrutura religiosa que arrecadasse almas a Deus e de uma demonização das relações sociais em oposição à divinização do universo econômico gerado pelo avanço na produtividade de açúcar, foi convocada – de 1591 a 1595 – a primeira visitação do Tribunal do Santo Ofício no Brasil:

Por grande parte das lágrimas vertidas, dos temores, dos medos de perseguições foi responsável o Tribunal do Santo Ofício nas suas visitas à colônia brasileira. Na documentação deixada por estas incursões tenebrosas, desvendam-se segredos cotidianos, dúvidas, incertezas, raivas, inconformismo que a religião oficial não dava conta de resolver. (SOUZA, 1987, p. 100)

Todavia, tanto as acusações feitas pelos inquisidores quanto as punições eram infundadas, visto que a Igreja, representada pelo Visitador Heitor Furtado de Mendonça, agia pelo medo e por questões de interesse político. Nesse sentido, os leigos, que eram indivíduos sem orientação espiritual, passaram a ser avaliados através de suas práticas e, se transgredissem as normas vigentes da Igreja e do Estado, seriam severamente punidos. É dessa forma que Padre Bernardo descobre as práticas heréticas de Branca Dias que, ao ser vigiada por esse sacerdote, denuncia essa cristã-nova por judaizar.

A visitação inquisitorial era definida, de acordo com Francisco Bethencourt (2000) na obra *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX*, por inspeções realizadas a fim de avaliar, julgar e condenar os indivíduos que transgredissem a ordem vigente, ou seja, não eram simples visitas, mas formas que a Igreja possuía de inquirir determinadas pessoas. Para isso, muitos agentes eram envolvidos no processo, tanto padres quanto leigos, e quaisquer indivíduos que pudessem contribuir para a ação do Santo Ofício, inclusive os familiares. No Brasil, essas inspeções foram realizadas com o caráter limitado, extraordinárias e temporárias.

As acusações do Tribunal do Santo Ofício eram variadas: desde o conhecimento e uso das palavras da consagração e de práticas homossexuais até crimes como a feitiçaria, o infanticídio, as tensões viciniais, as curas, as práticas de magia e a bruxaria eram saberes irreconhecíveis pela Igreja e, por isso, condenáveis. A presença na colônia de tantos hábitos trazia o constante aparecimento da figura do Demônio entre os colonos, uma vez que “os atributos demoníacos coloriram o Brasil desde o seu descobrimento. Índios, negros e depois os colonos seriam uma raça de demônios” (SOUZA, 1987, p. 204) e, por isso, deveriam ser ajustados às normatizações desse Novo Mundo.

No fim do século XV – início da época moderna – o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição atinge seu apogeu na perseguição de indivíduos que realizavam práticas heréticas. O surgimento do Tribunal, de acordo com Francisco Bethencourt (2000), produziu um quadro em grande parte herdado da Inquisição medieval, ou seja, os ritos eram adaptações das antigas cerimônias inquisitoriais, contudo expressavam a nova estrutura institucional, caracterizada pela proteção da Coroa e pelo apoio dos poderes, imposição do rei. Vainfas (1997) acrescenta

que, concomitante ao surgimento do Tribunal, aparecem novos procedimentos judiciais objetivando colher informações para a identificação dos hereges.

Os judeus tiveram presença efetiva na Colônia, visto que em Portugal estavam envolvidos com as expedições para o Novo Mundo. Muitos vieram para o Brasil com o intuito de reinventar a sua história, viver em liberdade, com dignidade e respeito. As terras descobertas tinham um efeito simbólico: significavam a esperança de uma vida com oportunidades de melhoria material. Enquanto em Lisboa eram assistidos muitos massacres a homens e mulheres que foram cruelmente exterminados no período de 1506. Simão Dias, Branca Dias, protagonistas de *O Santo Inquérito*, representam em Gomes esse grupo social e como se estabeleceu, naquele período, a Inquisição no Brasil.

Os estigmas pelos quais os judeus tiveram de lutar por muitos anos são repetidos ao longo da sua história. Para o Tribunal do Santo Ofício, a presença de hereges inibiria a construção de uma colônia onde pudesse ser propagado o conceito de edenização. Mas como identificar ou conceituar um herege? O *Manual dos Inquisidores*, escrito por Nicolau Eymerich em 1376, emprega o conceito de heresia levando em consideração Santo Isidoro e outros estudiosos:

Em primeiro lugar, e segundo Isidoro e Pápias, “heresia” vem do verbo “eleger” (eliso). Neste sentido, “heresia” equivale a *elisis*; “heresia” viria, então, de “eleição”, como “seita” vem de “seção”. Neste caso, dizer “eleitor” é o mesmo que dizer “herético” (*electivus, haereticus*). E, com razão, pois o herético, ficando entre uma verdadeira e uma falsa doutrina, nega a verdadeira e “escolhe” como verdadeira uma doutrina falsa e perversa. Portanto, é evidente que o herético “elege”. (EYMERICH, 1993, p. 31)

Segundo Anita Novinsky (1990), na obra *A inquisição*, o termo “herege origina-se do grego *hairesis* e do latim *haeresis* e significa doutrina contrária ao que foi definido pela Igreja em matéria de fé. Em grego, *haretikis* significa ‘o que escolhe’” (NOVINSKY, 1990, p.10, grifos da autora)”. Vainfas (1997) acrescenta que, para o Santo Ofício, o herege é identificado pela capacidade de obstinação da escolha do indivíduo acerca daquilo que é uma verdade, ou seja, o praticante de heresia deturpa, questiona sobre uma informação ortodoxa.

No prefácio do *Manual dos Inquisidores*, o professor de Ética e Teologia Leonardo Boff¹ (1993) salienta que o herege se recusa a reproduzir o discurso da consciência coletiva, tendo em vista que é ciente do enunciado que ele mesmo produz. Por isso, qualquer grupo social que colocava em risco as questões religiosas e propagava novas visões de espiritualidade ou religiosidade era tido como herege. No entanto, esse conceito carrega consigo um valor semântico subjetivo, já que está diretamente ligado à escolha de um indivíduo em relação à sua crença ou fé. Nesse sentido, as práticas de heresia eram associadas à ruptura com o dominante e à adesão a outra mensagem. Sendo assim, qualquer manifestação que ia contra a Igreja Católica e o Estado que comungava com os ideais eclesiásticos seria punida com a excomunhão, o confisco dos bens, o banimento e a condenação à morte. Nesse sentido, segundo o *Directorium Inquisitorum* o termo “herético” era:

[...] toda proposição que se oponha: (a) a tudo o que esteja expressamente contido nas Escrituras; (b) a tudo que decorra necessariamente do sentido das Escrituras; (c) ao conteúdo das palavras de Cristo, transmitidas aos apóstolos, que, por sua vez, as transmitiram à Igreja; (d) a tudo o que tenha sido objeto de uma definição em algum dos concílios ecumênicos; (e) a tudo o que a Igreja tenha proposto à fé dos fiéis; (f) a tudo o que tenha sido proclamado, por unanimidade, pelos Padres da Igreja, no que diz respeito à reputação da heresia; (g) a tudo o que decorra, necessariamente, dos princípios estabelecidos nos itens c, d, e, f (parte 1, A, 2). (BOFF, 1993, p. 15)

A Igreja cumpria com o objetivo de enviar uma mensagem salvífica aos povos, tornando-os homogêneos na crença e na fé em Cristo, ou seja, havia um desejo de se estabelecer uma unidade na doutrina e, por conseguinte, manter-se no poder. Por isso, todas as orientações espirituais e até científicas eram oriundas da Bíblia, que, como era a Palavra de Deus, não poderia ser questionada e não induziria o indivíduo ao erro, sendo, assim, incontestável. Por ser formado por um texto sagrado, apenas poderia ser lida e entendida pelos homens escolhidos por Deus, como papas, bispos e todo o clero, caso contrário, qualquer falha na interpretação poderia contribuir para o acirramento das práticas heréticas. Com o avanço desses saberes, principalmente nas realizações dos rituais judaicos, o herege passa a ser visto

¹ Leonardo Boff escreve em 1993 um prefácio, intitulado “Inquisição: um espírito que continua a existir”, para o *Manual dos Inquisidores*. O objetivo desse texto é analisar a existência de ideais inquisitoriais na sociedade moderna.

e perseguido como um criminoso e a Igreja assumia a função de ser a mão de Deus que pesava contra a disseminação de um mal capaz de demonizar completamente a sociedade colonial. Por isso, a Igreja puniu milhares de indivíduos na Espanha, na Itália e em Portugal, nos séculos XV a XIX. Sobre a função da Igreja Católica, Anita Novinsky(1990) revela:

[...] para compreendermos o que foi a Inquisição, é importante lembrar que a Igreja católica era uma empresa que funcionava com uma determinada ordem e hierarquia, estabelecendo sua organização, suas leis, suas regras punitivas e suas promessas de gratificação. (NOVINSKY, 1990, p. 19)

Enquanto empresa, e por que não dizer império aliado às ideologias da coroa, cabia aos inquisidores punir os transgressores da ordem por meio do confisco dos bens materiais, que muitas vezes eram usados pela Igreja e pelo Estado para benefício próprio, como alimentar as guerras, a expansão marítima e a riqueza do rei, o exílio, a prisão perpétua, os açoites e a morte na fogueira. É possível perceber que a política da Igreja era salvar as almas, mesmo que para isso tivesse que massacrar homens e mulheres inocentes e incapazes de se defender.

A ideologia da Inquisição sempre esteve ligada às questões políticas, respondendo aos interesses das facções do poder: coroa, nobreza e clero. Sendo assim, cabia aos inquisidores “averiguar e descobrir os desvios da alma, escolhas conscientes de caminhos opostos aos dogmas oficiais” (VAINFAS, 1997, p. 1997). O discurso empregado pelos inquisidores transmitia uma mensagem de terror e medo, ocasionando a criação de uma sociedade subserviente e dócil a esses preceitos sem questioná-los.

Muitos foram os heréticos que estavam constantemente dominados pelo terror diante de tão grande ameaça. Além disso, mesmo mortos, se denunciados, continuariam sendo perseguidos e uma pena seria aplicada. O confisco dos bens também era uma punição a ser cumprida, já que o poder do Tribunal aumentava conforme as riquezas eram confiscadas e, concomitantemente a isso, o poder da Igreja. No entanto, em Portugal, a consequência da presença dos processos de Inquisição foi o retrocesso do país, visto que ela impedia a expansão da burguesia:

A Inquisição tolhia a liberdade de ação da burguesia cristã-nova, provocando a sua fuga e o êxodo dos capitais. A ordem nobiliárquica eclesiástica

anticapitalista e as discriminações contra os cristãos-novos travaram a formação de uma burguesia portuguesa. (NOVINSKY, 1990, p. 40)

A queda da unidade nacional destruiu os alicerces econômicos do império português e produziu desconfiança entre os mercadores, ou seja, a Inquisição não deixou Portugal evoluir. Além disso, cumpriu com a função de estender aos povos conquistados pelas naus portuguesas do Novo Mundo uma política segregadora aplicada aos índios, aos negros e aos ciganos. Assim, foi-se desenvolvendo a fé do Novo Mundo: uma crença cuja presença do Demônio ficava mais evidente que a de Deus, um lugar cujas práticas eram avaliadas como transgressoras da fé católica e, por isso, impraticáveis. Um ambiente onde a ordem que prevalecia era a de que elementos heréticos e diabólicos que colocassem em perigo a sociedade deveriam ser combatidos e eliminados por meio do fogo. Sobre isso, a historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro (2002), em sua obra *Livros proibidos, ideias malditas*, revela:

Foi através do fogo que a Santa Inquisição eliminou os pecadores e seus escritos, quando era o caso. Condenar apenas não adiantava: era preciso queimar, transformando o Mal em cinzas e os descendentes dos condenados em párias. (CARNEIRO, 2002, p. 27)

Não somente os indivíduos considerados hereges eram queimados nas fogueiras, mas aqueles que fugiam da acusação. Para a realização desse ato, os fugitivos eram queimados “em efígie” que, segundo Novinsky (1990) “simbolicamente e, substituídos por um boneco de pano, seus bens confiscados e seus descendentes considerados infames” (NOVINSKY, 1990, p. 62). Se o acusado tivesse morrido no cárcere, seus ossos incineravam simbolizando a aniquilação do herege e de suas ideias. Por isso, os autos de fé representavam rituais de purificação. O fogo era sinal do conflito entre o Bem e o Mal interferindo na interpretação do cidadão acerca da realidade onde estava inserido. O equilíbrio social só poderia ser retomado por meio do fogo e pelas ações de indivíduos – representantes da Igreja, os homens da Inquisição – responsáveis pelo restabelecimento da ordem.

Para acelerar o processo de conquista geográfica, vários grupos sociais vieram povoar a Terra de Santa Cruz, como os holandeses, os ingleses, os franceses e os judeus, provenientes, principalmente, da Espanha e de Portugal. Na primeira metade do século XVI, os cristãos-novos praticavam livremente o judaísmo em São Vicente, visto que, segundo Novinsky (1990), “o

próprio D. Manuel, não sabendo o que fazer com o Brasil arrendou-o a um grupo de mercadores cristãos-novos, que foram os primeiros a explorar o país economicamente” (NOVINSKY, 1990, p. 75). No entanto, com o estabelecimento da Inquisição em Portugal, em 1536, um número de desterrados e fugitivos começa a chegar ao Brasil. Com o crescimento no país da produção de açúcar, os colonos enriqueceram e iniciaram uma deflagração de denúncias religiosas, sendo necessária, então, a visita de agentes inquisidores a Terra de Santa Cruz.

Houve quatro visitas no Brasil. A primeira foi durante o período de 1591-1595, quando o inquisidor Heitor Furtado de Mendonça visita as capitanias da Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba; a segunda, em 1618-1620, Marcos Teixeira viaja até Salvador para realizar os inquéritos; a terceira entre os anos de 1627 e de 1628, quando o visitador Luís Pires da Veiga inspeciona as capitanias do Sul e a última nos anos de 1763 até 1769, Geraldo José de Abranches visita o Pará, Maranhão e Rio Negro. A peça *O Santo Inquérito* rememora fatos acontecidos no Estado da Paraíba no período de 1750.

Ao longo do tempo as questões financeiras impediram que se enviassem outros visitantes à colônia, pois os encargos referentes à viagem eram bastante altos. Contudo, a Igreja teceu estratégias a fim de, mesmo não estando em solo brasileiro, continuar as perseguições contra a prática da heresia. Dessa forma, outro fator que contribuiu para tornar as visitas cada vez mais dispensáveis foi a criação de uma rede de comissários e familiares do Santo Ofício em todo o país. Conforme os estudos de Vainfas (1997) comprovam: “[...] aperfeiçoou-se a máquina inquisitorial e organizou-se a estrutura judiciária da Igreja, funcionando a segunda como mecanismo ancilar da primeira naquilo que extrapolava a competência do Juízo Eclesiástico” (VAINFAS, 1997, p. 226).

Durante a primeira visita na Bahia, de acordo com Luiz Mott(2010), no ensaio *Bahia: inquisição e sociedade*, houve 121 pessoas, contando-se em mais de três centenas de indivíduos denunciados, predominando entre os delitos, “as blasfêmias, a distorção ou omissão de práticas litúrgicas, a sodomia, o judaísmo e as ‘gentilidades’, isto é, uma espécie de conversão às crenças e rituais dos brasilíndios” (MOTT, 2010, p. 23). Ao terminar essa “visita”, Heitor Furtado de Mendonça percorre Pernambuco e Paraíba e realiza os mesmos rituais a fim de dizimar a prática da heresia. Sobre a quantidade de hereges identificados no Nordeste,

Mott(2010) afirma que, a partir de suas pesquisas em Portugal, observou 235 moradores da Bahia processados pela Santa Inquisição no período de 1546 a 1821(data de extinção do tribunal eclesiástico: “judaísmo: 96; bigamia: 34; blasfêmia: 33; sodomia: 18; gentilismo: 12; luteranismo: 10; feitiçaria: 10; contra a Inquisição: 8; falsos padres: 6; irreligiosidade: 6; solicitação: 2” (MOTT, 2010, p. 24). Esses números revelam as atrocidades praticadas pelos inquisidores em terras brasileiras.

A peça *O Santo Inquérito* reflete esse período de perseguição aos hereges, uma vez que Branca Dias representa o cristão-novo, a mulher, uma leitora que é condenada à morte na fogueira pela prática do judaísmo. A função dos padres, durante o Brasil Colônia, era de investigar os colonos. Para isso, durante as missas, esses sacerdotes incitavam por meio da homilia, a “verdadeira religião” e “inculcavam na massa da população não apenas o ódio aos cristãos novos hereges, mas o ódio aos judeus e à religião judaica” (NOVINSKY, 1990, p. 67). De acordo com os estudos de Vainfas (1997) a Inquisição, representada pelos clérigos, “era um dos instrumentos então orientados para o disciplinamento do homem moderno – corpo e espírito adestrados para a glória de Deus e do rei” (VAINFAS, 1997, p. 198). Como o pregador não especificava a quem se referia, os colonos acreditavam que todo judeu realizava o ritual herético. Esse estigma pode ser notado ao longo do processo social e histórico desse povo, pois seus descendentes também corriam o risco de serem punidos pelas heresias praticadas por seus ancestrais.

Esses fatos permeiam o contexto histórico da peça *O Santo Inquérito* e apresenta como criminosa a protagonista Branca Dias, uma cristã-nova que não se submete aos abusos da Igreja e que é inquirida, primeiramente, por padre Bernardo – a princípio, seu confessor, seu orientador espiritual – e, mais tarde, pelos inquisidores. No início da tragédia, essa protagonista é apresentada ao tribunal:

Padre: Aqui estamos, senhores, para dar início ao processo. Os que invocam os direitos do homem acabam por negar os direitos da fé e os direitos de Deus, esquecendo-se de que aqueles que trazem em si a verdade têm o dever sagrado de estendê-la a todos, eliminando os que querem subvertê-la, pois quem tem o direito de mandar tem também o direito de punir. É muito fácil apresentar esta moça como um anjo de candura e a nós como bestas sanguinárias. Nós que tudo fizemos para salvá-la, para arrancar o Demônio de seu corpo. E se não conseguimos, se ela não quis separar-se dele, de Satanás, temos ou não o direito de castigá-la? Devemos deixar que continue a

propagar heresias, perturbando a ordem pública e semeando os germes da anarquia, minando os alicerces da civilização que construímos, a civilização cristã? Não vamos esquecer que, se as heresias triunfassem, seríamos todos varridos! Todos! Eles não teriam conosco a piedade que reclamam de nós! E é a piedade que nos move a abrir este inquérito contra ela e a indiciá-la. Apresentaremos inúmeras provas que temos contra a acusada. Mas uma é evidente, está à vista de todos: ela está nua! (GOMES, 2009, p. 29-30)

O tom ameaçador usado durante a apresentação da ré não era destinado apenas a Branca Dias, mas também à plateia como se fosse, para estes, uma advertência do que poderia acontecer com o indivíduo que praticasse a heresia. Nesse fragmento, ainda há a permanência do clima de suspense e de medo provocado pelo discurso desse sacerdote. Curiosamente, o grande problema de Branca Dias é ter se deixado conduzir pelas forças do mal, aspecto comum nos colonos e nos gentios durante o período colonial. É isso que aponta Gomes (2009): “Nós que tudo fizemos para salvá-la, para arrancar o Demônio de seu corpo. E se não conseguimos, se ela não quis separar-se dele, de Satanás, temos ou não o direito de castigá-la?” (GOMES, 2009, p. 30). Esse não é o único trecho em que o vocábulo “Demônio” é utilizado na peça, visto que aparece em vários excertos do primeiro e do segundo atos.

O Diabo passa a ser o pretexto que Padre Bernardo emprega a fim de subjugar e acusar Branca Dias. Ela, infelizmente, segundo o padre, havia sido tomada pelas armadilhas do Demônio, e, por isso, todas as suas ações como as leituras (atividade comum na vida da filha de Simão Dias), a prática noturna de banhos a fim de “aquietar” o calor, o exercício dos rituais judaicos, os seus questionamentos, enfim, as suas ações eram tão deturpadoras da ordem vigente. Ela fora seduzida por Satanás, porque propagava suas ideias com liberdade, com autonomia e com propriedade, ou seja, como conhecedora eficaz de seu discurso, enfim, uma “herege” na visão dos inquisidores. No entanto, o que existe, sobretudo no olhar do sacerdote, é uma relação de cobiça.

A presença constante da figura mítica do Diabo em *O Santo Inquérito* está associada ao fato de ser o Novo Mundo um espaço permeado pela demonização, como já visto em Souza(1987), Holanda(1994) e Vainfas(1997). Além disso, trata-se de uma estratégia da Igreja para manter os fiéis sob o domínio do medo, a fim de dominá-los. No entanto, quem é esse ser que causa pavor nos indivíduos e é usado como agente do mal? Carlos Roberto F. Nogueira, (1986) esclarece – em *O Diabo no imaginário cristão* – que essa figura teve origem na tradição

dos hebreus, geradora do Cristianismo. Sendo assim, ainda conforme esse pesquisador, “a religiosidade hebraica foi que imprimiu nas consciências posteriores arquétipo de Grande Inimigo, constituído através de sua evolução histórica” (NOGUEIRA, 1986, p. 5). Então, é a essa imagem arquetípica que muitas religiões, como o cristianismo e o judaísmo, recorrem.

Satã possui várias denominações as quais revelam as matizes ideológicas influenciadoras de sua constituição, tais como Diabo, Demônio, Belzebu, Lúcifer, Lusbel ou Cão. Em hebraico, nessa mesma via, o seu significado etimológico é “acusar, opor-se”. A Igreja, por muitos anos, estigmatizou que os hereges tivessem desvios sexuais e orgíacos. A esse respeito, Marie-Hélène Catherine Torres(1998), detalha, no capítulo *O Satanismo* que “a lógica da Igreja partiu do princípio de que, se os hereges pretendiam desintegrar a cristandade, devia ser obra do Diabo, do qual eram adoradores”(TORRES, 1998, p. 34). É válido ponderar que, ao atribuir ao Demônio todas as ações maléficas, inclusive as práticas de Branca Dias, Padre Bernardo tenta se autojustificar, uma vez que fora contaminado pelos lábios da filha de Simão Dias que tenta reanimá-lo após salvá-lo da morte.

Assim, ao insinuar que Branca Dias é conduzida por Satanás, Padre Bernardo intimida a protagonista para exercer sobre ela a dominação. Dessa forma, a Igreja propunha, por intermédio do sacerdote, uma visão militarizada, uma vez que, por meio das confissões diárias, das visitas clericais ao engenho, por exemplo, tenta aniquilar a liberdade da personagem de Dias Gomes, a ponto de ela sentir, realmente, o pesado jugo da culpa do suposto crime. É isso que se observa em Gomes (2009):

Augusto: Branca, eu sei que você continua tão pura quanto antes...

Branca: E você sabe que o Diabo prefere os puros?

Augusto: Eu confio em você, Branca.

Branca: Mas não deve. Meu pai me disse que estamos sempre sob suspeita. Eu mesma lhe confessei há pouco que já me sentia capaz de recusar a um moribundo o ar dos meus pulmões. Alguém que se sente capaz disso deve estar mesmo sob vigilância constante, porque não é pessoa em quem se possa confiar.

Augusto: (Segura-a pelos braços, como para chamá-la a si.) Branca, não fale assim. Você está sendo injusta consigo mesma.

Branca: Não, não estou. É que começo a me conhecer. E estou descobrindo coisas... Coisas que não descobri nem mesmo nos livros que você me deu. Padre Bernardo talvez tenha razão...

Augusto: (Com desagrado.) Padre Bernardo!

Branca: Sim, Padre Bernardo deve ter razão, toda criatura humana está em perigo!

Augusto: Não você, Branca! (GOMES, 2009, p. 62-63).

Conforme pode ser percebido, Branca Dias é facilmente definida pelo medo que sente, o qual é traduzido em pavor de si mesma, do que ela pode fazer a ela e aos outros. Eis o segredo do processo de dominação: a perda da identidade do indivíduo em detrimento do valor construído por meio do dominador. Para discorrer, mais detidamente, sobre o medo, Yi-Fu Tuan (2005), que, em sua obra *Paisagens do medo*, revela o caráter de subjetividade desse sentimento, produzido por um meio ambiente ameaçador. Para esse estudioso, o medo pressupõe tanto o sinal de alarme quanto o de ansiedade. Isso explica por que a religião fomentou por tantos anos o pavor com o intuito de estabelecer no outro a fobia daquilo que lhe é desconhecido. Por isso, os espaços nos colégios religiosos, como o Colégio dos Jesuítas, que é citado em *O Santo Inquérito*, promovem certo desconforto, que chega a proporcionar à protagonista rebelde um mal-estar, conforme está posto em Gomes (2009): “**Branca Dias:** Não me sinto bem”.

Ainda sobre o medo, Jean Delumeau (2009), na obra *História do medo no Ocidente*, aponta duas abordagens: em um primeiro momento, ele é uma defesa essencial, já que protege o indivíduo quanto a qualquer perigo, isto é, o medo é “um reflexo indispensável que permite ao organismo escapar provisoriamente à morte” (DELUMEAU, 2009, p. 24); em uma segunda instância, o medo é a causa da involução da humanidade, tendo em vista o caráter repressivo e a natureza dissociadora de uma consciência individual. Além disso, esse historiador propõe um sentido mais restrito para o termo “medo”, em face do caráter particular dessa “emoção choque”, que surge precedida de surpresa e provocada pela tomada de consciência do perigo. A apresentação dessa primeira rubrica, assim como outras na peça *O Santo Inquérito* contribuem a fim de proporcionar esse sentimento no leitor/espectador.

Branca Dias é interpelada, julgada e condenada por judaizar. A violência pela qual é tratada e a presença das relações de poder reforçam a noção de como os considerados hereges eram tratados pelos inquisidores tanto durante quanto após o julgamento.

Durante o segundo ato da peça *O Santo Inquérito*, presa em um convento, essa personagem vive a sua *via crucis*. Mesmo simbolizando uma figura definida pela liberdade, pelo

prazer, ela, na visão dos inquisidores, deve ser privada desses direitos, dado que esse tipo de autonomia poderia distanciá-la, segundo os preceitos religiosos, da fé em Cristo. Mesmo que a protagonista se sentisse fragilizada diante da atrocidade vivida, ela ainda luta por seus ideais, não os nega e se entrega à morte como um cordeiro imolado. Em Gomes (2009), nota-se a última cena, que é encerrada da seguinte forma:

Visitador: O poder civil, a quem cabe defender a sociedade e o Estado, vai julgá-la segundo as leis civis. Nós lamentamos ter de declará-la separada da Igreja e relaxada ao braço secular. Deus e todos vós sois testemunhas de que tudo fizemos para que isto não acontecesse. Procedemos a um longo e minucioso inquérito, em que todas as acusações foram examinadas à luz da verdade, da justiça e do direito canônico. À acusada foram oferecidas todas as oportunidades de defesa e de arrependimento. Dia após dia, noite após noite, estivemos aqui lutando para arrancar essa pobre alma às garras do Demônio. Mas fomos derrotados. Desgraçadamente. (Sai, seguido do Notório e dos padres.)

Os guardas entram e amarram-na pelos pulsos e pelo pescoço com cordas e barço, e a arrastam assim por uma rampa para o plano superior, onde surgem os reflexos avermelhados da fogueira. (GOMES, 2009, p. 141)

Toda encenação da tragédia de Gomes resulta na reflexão acerca das formas que a Igreja julgava os denominados por ela como criminosos. Branca Dias foi uma dessas figuras que não esmoreceu, mas que se tornou símbolo de resistência e preferiu a morte a abandonar seus ideais.

Ao produzir *O Santo Inquérito*, Dias Gomes rememora o passado, as perseguições sofridas pelos cristãos-novos e a imposição religiosa, deixando evidente a ausência de liberdade de expressão vivida durante o processo de colonização do Brasil. Este é o tempo do enunciado, quando esse dramaturgo soteropolitano, por meio da substituição do pensamento, busca no outro a semelhança como eixo central para redimensionar os fatos históricos. Nesse sentido, ele retrata um aspecto da história dando o seu acabamento. Ao se inspirar em uma figura emblemática como Branca Dias, Gomes explora as características de um indivíduo o qual luta por seus ideais mesmo tendo que entregar a sua própria vida. Eis aí a magnificência da peça: uma cristã-nova, representante de grupos sociais marginalizados, contudo capazes de investir elevado empenho em defesa de suas crenças. Esses heróis contribuíram, efetivamente, para a construção de uma identidade política e social do país.

3 Considerações finais

A peça *O Santo Inquérito* reflete o engajamento político e ideológico de Dias Gomes diante do quadro em que reinava a perseguição. Indignado com o cerceamento das ideias e com a ausência completa de liberdade de expressão, esse dramaturgo objetiva provocar no povo, seu maior público, uma mudança de mentalidade e divulgar as verdades e suas consequências. Gomes trata um tema tão complexo, como a perseguição aos cristãos-novos, de forma significativamente simples, mas com tamanha profundidade que aproxima o leitor-espectador da realidade, fazendo-o indagar sobre a perversidade dos fatos.

A história da lendária Branca Dias é reatualizada, pois ela é a representação simbólica de tantos cristãos-novos, que lutaram por um ideal de liberdade e que morreram na certeza de que esta ideologia seria perpetuada. Interessante notar que a história da filha de Simão Dias funde-se à história da humanidade, tendo em vista a presença comum de atos de intolerância tanto religiosa quanto ideológica, tão comuns no Brasil, sobretudo no Novo Mundo onde reinava as atrocidades da Igreja aliada à coroa portuguesa.

Um fato interessante acerca das visitas no Brasil relaciona-se aos impactos da presença dos representantes do Tribunal: há, a partir das visitas, um desnudamento da vida cotidiana do colono, pois tudo deveria ser investigado, com o intuito de santificar o Novo Mundo. Todas as pessoas eram intimamente investigadas, não havia – como no princípio – uma preocupação em descrever as terras descobertas, mas em avaliar o comportamento das pessoas que aqui viviam, independente de grupo étnico, classe social ou econômica a que pertenciam.

Dessa forma, a tragédia retratada em *O Santo Inquérito* assume para a literatura o status de atemporalidade e de denúncia, uma vez que temáticas abordadas na peça contribuíram (e contribuem) a fim de que se reflita sobre o surgimento de tempos sombrios e as consequências a que o indivíduo é exposto frente a episódios em que intolerância impera.

Referências

BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Livros proibidos, ideias malditas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente 1300-1800**: uma cidade sitiada. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

EYMERICH, Nicolau. **Manual dos Inquisidores**. Trad. Maria José Lopes da Silva. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, Fundação Universidade de Brasília, 1993.

GOMES, Dias. **O Santo Inquérito**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visões do paraíso**: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MOTT, Luiz. **Bahia**: inquisição e sociedade [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. DOI: <https://doi.org/10.7476/9788523208905>

NIETZSCHE, F. **A origem da tragédia**. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

NOGUEIRA, Carlos Roberto F. Nogueira. **O Diabo no imaginário cristão**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

NOVINSKY, Anita. **A inquisição**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

SACRAMENTO, Igor Pinto. Dias Gomes com opinião: o individual e o coletivo na consolidação da dramaturgia nacional-popular. **Revista Baleia na Rede: estudos em artes e sociedade**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 92-114, 2012. DOI: <https://doi.org/10.36311/1808-8473.2012.v1n9.2837>

SOUZA, Laura de Mello. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

TORRES, Marie-Hélène Catherine. O Satanismo. In: TORRES, Marie-Hélène Catherine. **Cruz e Souza e Baudelaire**: satanismo poético. Florianópolis: Editora EDFSC, 1998. p. 33-59.

TUAN, Yi-Fu. **Paisagens do medo**. Trad. Livia de Oliveira. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados**: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

Recebido em: 31.11.2019

Aprovado em: 31.07.2020